



52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL

Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 14/07/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5

Hora: 10h13
Doc. Nº: 2.31

Para: Concorrente 154
Eduardo Rodrigues

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: 154 - Eduardo Rodrigues CPVSL

Concorrente: Eduardo Rodrigues

Hora: 22:45

Sessão: Verificações Técnicas

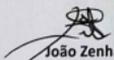
Facto: Ausência às Verificações Técnicas Iniciais no horário regulamentado

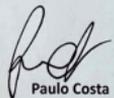
Infração: Artigo 10.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023.

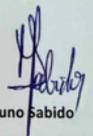
Decisão: Multa de 150€, de acordo com o Artigo 10.3 das PGAK 2023.

Motivo: O CCD, recebeu um relatório nº 4, doc 4.4, do Delegado Técnico FPAK e, após sua análise, decidiu aplicar a penalidade de multa de 150€, por desrespeito do horário regulamentado para as Verificações Técnicas Iniciais, conforme o Regulamento Particular da Prova.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

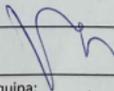

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos


Paulo Costa
Comissário Desportivo


Nuno Sabido
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sporty / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 14/7/2023	Nome: 
Hora: 11:20	Posição na Equipa: CONCORRENTE

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/07/2023 às 12 : 08 h